



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5005971-49.2024.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SAMIR NACIM FRANCISCO
ADVOGADO do(a) AUTOR: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882
REU: GEORGE FELIPE GIUVANETTI

EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA 08ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5005971-49.2024.4.03.6100 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, ajuizado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face de **GEORGE FELIPE GIUVANETTI, CPF 227.491.898-88**, no qual, ante as certidões lavradas por oficiais de justiça, de que **GEORGE FELIPE GIUVANETTI** está em local incerto e não sabido, não sendo localizado(a) para receber a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, na forma do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do edital, começarão a correr os prazos para citação e intimação para a parte ré, a fim de que, no prazo de 15 dias: (i) manifeste expresso interesse na realização de audiência de conciliação; ou, (ii) nesse mesmo prazo, apresente contestação, especificando as provas que pretende produzir e justificando-as, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova. No caso de pretender a produção de prova documental, deverá, desde logo, apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que, no futuro, não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 28 de abril de 2026.

GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES
Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: **GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES**

29/04/2026 15:24:39

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **571123688**



26042915243901200000552757123



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5033649-39.2024.4.03.6100
AUTOR: CONS REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE SAO PAULO
REU: THAMIR NEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA

EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA 08ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5033649-39.2024.4.03.6100 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, ajuizado pelo **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CORE-SP** em face de **THAMIR NEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: **48.645.334/0001-49**, no qual, ante as certidões lavradas por oficiais de justiça, de que **THAMIR NEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA** está em local incerto e não sabido, não sendo localizado(a) para receber a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, na forma do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do edital, começarão a correr os prazos para citação e intimação para a parte ré, a fim de que, no prazo de 15 dias: (i) manifeste expresso interesse na realização de audiência de conciliação; ou, (ii) nesse mesmo prazo, apresente contestação, especificando as provas que pretende produzir e justificando-as, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova. No caso de pretender a produção de prova documental, deverá, desde logo, apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que, no futuro, não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 29 de abril de 2026.

GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES
Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: **GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES**

29/04/2026 15:24:48

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **578537750**



26042915244809100000558556383



PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível Federal de São Paulo


Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5025787-17.2024.4.03.6100
AUTOR: SYLENE DEL CARLO EMERIQUE, CELIO MARCOS PENTEADO EMERIQUE
ADVOGADO do(a) AUTOR: ARNOLDO RONALDO DITTRICH - SP271896 ADVOGADO do(a) AUTOR:
DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA DITTRICH - SP116789 ADVOGADO do(a) AUTOR: JOAO
MARCOS DE ALMEIDA SENNA - SP305331
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ALEXANDRE GOMES MOREIRA, SAGITTA
INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

EDITAL

O JUIZ FEDERAL DA 08ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que, neste juízo, com endereço na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-200, telefone 2172-4308, tramita o **processo eletrônico nº 5025787-17.2024.4.03.6100 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**, ajuizado por **SYLENE DEL CARLO EMERIQUE e CELIO MARCOS PENTEADO EMERIQUE** em face de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ALEXANDRE GOMES MOREIRA e SAGITTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, no qual, ante as certidões lavradas por oficiais de justiça, de que **ALEXANDRE GOMES MOREIRA, CPF: 086.993.428-70 e SAGITTA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.018.073/0001-98**, estão em local incerto e não sabido, não sendo localizados para receberem a citação pessoal, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, na forma do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil, com prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). No primeiro dia útil seguinte ao término do prazo do edital, começarão a correr os prazos para citação e intimação para a parte ré, a fim de que, no prazo de 15 dias: (i) manifeste expresso interesse na realização de audiência de conciliação; ou, (ii) nesse mesmo prazo, apresente contestação, especificando as provas que pretende produzir e justificando-as, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide com base nas regras de distribuição do ônus da prova. No caso de pretender a produção de prova documental, deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado. A publicação deste edital gera a presunção absoluta de que foi efetivada a citação da parte ré, que, no futuro, não poderá afirmar desconhecer a demanda judicial acima descrita. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 29 de abril de 2026.

GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES
Juiz Federal Substituto

 Assinado eletronicamente por: **GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES**
29/04/2026 15:25:00
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **578538763**



26042915250088000000558557941